

NÚCLEO DE APOIO AOS MILITARES ANISTIADOS POLÍTICOS SEDIADOS NA BAHIA - NAMAPS

ATA Nº 1

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS 1º OFÍCIO - SALVADOR-BAHÍA MICEOFILMADO 2 9 3 9 5

Às 19:00 horas do dia 02 de abril de 2003, um grupo de companheiros todos eles militares anistiados e anistiandos, oriundos da Marinha de Guerra do Brasil, reunidos no Restaurante Aconchego da Zuzu, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 18, Fazenda Garcia, Salvador -Bahia, local onde os companheiros costumavam se encontrar para avaliar e trocar informações sobre o andamento dos processos junto a Comissão de Anistia e Justica Federal. Foi então, que surgiu entre os companheiros presentes, nesta oportunidade, a idéia da fundação de uma associação com o objetivo de congregar o maior número possível de companheiros para unirmos forcas de modo a conseguirmos apoio político, tão necessário a consumação dos efeitos da Lei 10559/2002. A idéia foi aceita por unanimidade dos presentes, ficando logo estabelecido que os presentes nesta memorável reunião serão considerados sócios fundadores da ora fundada associação que foi hatizada de NÚCLEO DE APOIO AOS MILITARES ANISTIADOS POLÍTICOS SEDIADOS NA BAHIA. De modo a dar forma a continuidade da reunião, por indicação dos companheiros, assumiu a presidência dos trabalhos o companheiro José Pinheiro Guimarães que convidou os companheiros Florivaldo de Oliveira Melo, Sílvio José Alves, Genebaldo Plácido Nascimento e João Gomes Barroso Neto, para comporem a mesa, sendo que o Sr. João Barroso passou atuar como Secretário ad-hoc. Dando seguimento aos trabalhos, o companheiro Pinheiro fez uma minuciosa explanação mostrando a situação de cada companheiro, destacando a situação dos já anistiados pela Lei 10559/2002, por ser no momento a situação mais segura, considerando que os processos julgados pela Justiça Federal estão ainda em fase recursal, isto é, a decisão é parcial, pois ainda não passou pelo Supremo Tribunal Federal. Ainda com a palavra o companheiro José Pinheiro, conclamou a união de todos os companheiros para melhor buscarmos os direitos assegurados em lei. Chamou atenção para as informações desencontradas partidas de profissionais do direito (advogados) ou até mesmo da omissão de informações em relação aos processos que estão na Justiça Federal ou mesmo na Comissão de Anistia. Foi recomendado aos companheiros que ainda não deram entrada do requerimento junto a Comissão de Anistia a fazê-los quanto antes possível, para maior segurança de cada um. Em seguida usou a palavra o

Hugh

Quintino Bocativa, nº 18 - Fazenda Garcia, Salvador-Bahia CEP: 40.100-240 Telefact 3331-5074 Telefone:3331-5149





NÚCLEO DE APOIO AOS MILITARES ANISTIADOS POLITÍCOS SEDIADOS NA BAHIA - NAMAPS

companheiro Melo para reiterar a necessidade de união dos companheiros e da formalização total do Núcleo para maior integração entre os companheiros. Vários companheiros colocaram a sua situação para análise do companheiro Pinheiro, dada a sua condição de advogado, sendo respondido a situação de cada um. Nada mais a tratar o presidente da mesa o companheiro José Pinheiro, deu por encerrado os trabalhos, convocando uma outra reunião para o dia 07/05/2003, local e hora de costume, e eu João Gomes Barroso Neto, Secretário, lavrando a presente ata que vai por mim assinada, a qual será submetida a aprovação dos presentes na próxima reunião e posteriormente assinada por todos os presentes que inclusive serão considerados sócios fundadores. Salvador, 02 de abril de 2003.

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURID 1º OFÍCIO - SALVADOR-BAH MICROFILMADO 20395 Ari José Carvathal - Onclai - Fazenda Garcia, Salvador-Bahia CEP: 40.100-240 Telefax: 3331-5074 Telefo

